



EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **9 de junho de 2021**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 12 da Reunião Ordinária Pública de 26 de maio de 2021;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a Associação Vozes do Fado.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola C+S de Sousel, atualmente Agrupamento de Escolas de Sousel;-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a atribuição da referida tarifa social aos requerentes que se enquadram nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento e que constam da proposta n.º 199/2021. -----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 6/2021, através da qual foi deliberado a atribuição do fundo de maneiço à Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, bem como nova atribuição um Fundo de Maneiço no valor de 1.000,00€ (mil euros), a ser gerido pela referido Chefe de Divisão pelo cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2021 de 12.000,00€, nos termos constantes da proposta n.º 200/2021 e respetivo anexo.-----



PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da Operação de Locação Financeira (LEASING), pelo Prazo de 84 Meses (7 Anos), para Aquisição de Um Autocarro de 55 Lugares (Cinquenta e Cinco Lugares Sentados + Condutor+ Tripulante), para Transporte de Coletivo de Crianças, referente ao CPI_SA_01/2021 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE, a abertura de uma conta bancária na CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL – Caixa Económica Bancária, S.A.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 21.05.2021, através do qual foi determinada a assunção de carta de compromisso de investimento social, de cofinanciamento de inovação social “Academia de Líderes Ubuntu Alentejo”, para efeitos de candidatura ao programa de parcerias para o impacto, até ao montante de 3600,00€, de acordo com o calendário de financiamento proposto, na condição da candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) Prestar apoio à Freguesia de Cano para ampliação do cemitério num valor que se estima em 7.000,00€;-----



- b) As condições de atribuição do previsto na alínea anterior conforme Contrato Interadministrativo anexo à proposta n.º 203/2021;-----
- c) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Sousel, 9 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério